



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 200, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2023, o Sr. **JÚLIO CESAR BITTENCOURT**, matrícula nº. 9601, como Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1618